



Ofício Circular nº 48/2019 – COPEIJ
Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2019.

Prezados Colegas:

Considerando que uma das deliberações da I reunião Ordinária do GNDH - ano 2019 (realizada em Salvador nos dias 27, 28 e 29 de março) foi no sentido de se oficiar ao Ministério da Cidadania (na pessoa da Sra. Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa) solicitando que fosse encaminhada lista contendo todos os municípios que fizeram o aceite para receber o cofinanciamento previsto na Res. CNAS 07/2018, foi enviado Ofício 44/2019 – COPEIJ, sendo que a resposta contendo a referida lista nos foi encaminhada por email, e agora repasso aos colegas, para conhecimento.

Atenciosamente,

Denise Casanova Villela
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Coordenadora da Comissão Permanente da Infância e Juventude - COPEIJ/GNDH

caoinfancia@mprs.mp.br (51)3295-1201 (51)3295-1222